



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, para a área de conhecimento Serviço Social, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e nº 13.325, de 29/07/2016, e as disposições contidas neste Edital.

### **1. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas, presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cezário, CEP: 58.800-000, nos dias úteis, no período de 14 a 18 de maio de 2018, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

### **2. Do Cargo**

Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.121,76.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para titulação mínima exigida neste edital.

### **3. Das vagas**

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Assistente	Nº de Vagas	Classe
Direito	Serviço Social	T- 40	Graduação em Serviço Social; Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.	02	Assistente

#### 4. Dos requisitos para inscrição

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos endereços eletrônicos [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **18/05/2018**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.
- g) Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente - se estrangeira(o) .
- h) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

- i) Declaração, devidamente assinada, de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br), e nos anexos desse Edital.
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no dia **14 e 15/05/2018**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e nos endereços eletrônicos [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br), a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito – UAD, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **16/05/2018**.
- k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **18/05/2018**.

**5. Cronograma: Classe Assistente – Nível A**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	Candidata (o)	14 a 18 de maio de 2018	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
<b>Pedido de Isenção de Inscrição</b>	Candidata (o)	14 e 15 de maio de 2018	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
<b>Deferimento de Isenção</b>	Comissão de Seleção	16 de maio de 2018	Unidade Acadêmica de Direito	Até 17h00min
<b>Deferimento das inscrições</b>	Comissão de Seleção	23 de maio de 2018	Unidade Acadêmica de Direito	Até 17h00min
<b>Recurso</b>	Candidata (o)	24 e 25 de maio	Protocolo	08h00min



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
		de 2018	Setorial	às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
<b>Homologação das inscrições</b>	Conselho Administrativo	30 de maio de 2018	Sala dos Conselhos	Até 18h00min
<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão de Seleção	11 de junho de 2018	Sala dos Conselhos	08h00min
<b>Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	12 de junho de 2018	Sala dos Conselhos	08h00min
<b>Divulgação do Resultado da Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	13 de junho de 2018	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 15h00min
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	14 de junho de 2018	Protocolo Setorial	De 15h00min às 17h00min
<b>Resultado do Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	15 de junho de 2018	Sala dos Conselhos	De 15h00min às 17h00min
<b>Resultado Final</b>	Comissão de Seleção	18 de junho de 2018	Unidade Acadêmica de Direito	A partir das 16h00min

## **6. Das Disposições Gerais**

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.
- e) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do tema da Prova Didática, sob pena de eliminação do certame.
- f) A chamada para a realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de Seleção.

h) O processo seletivo constará de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro), este de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

i) Para a prova didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser alterada;

j) Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos;

k) Após a exposição do ponto, a banca poderá arguir o candidato acerca do tema objeto da prova;

l) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

m) Os documentos comprobatórios do curriculum *Lattes* deverão estar em xérox, devidamente acompanhados de seus originais conforme a tabela de pontuação no Anexo VIII.

Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *Curriculum Lattes*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00min, o prazo para apresentação do *Curriculum Lattes* documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente;

n) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no mural do CCJS, Bloco Administrativo e publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);

o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

p) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “m” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

r) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Contato: (83) 3521-3266.

Sousa-PB, 03 de maio de 2018.

**JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**  
Diretora do CCJS/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018  
ANEXO II - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ÁREA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO  
SERVIÇO SOCIAL**

<b>Membros Titulares</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Prof. Reginaldo Pereira França Junior – Mat. SIAPE 2321680	Doutor	UFCG
Profa. Suamy Rafaely Soares – Mat. SIAPE 1230003	Mestrado	UFCG
Prof. André de Menezes Gonçalves – Mat. SIAPE 1098921	Mestrado	UFCG
<b>Membros Suplentes</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Profa. Evelyne Medeiros Pereira – Mat. SIAPE 1851970	Mestrado	IFCE
Profa. Tatiana Raulino de Sousa – Mat. SIAPE 2319308	Mestrado	UFCG
Profa. Maria Aparecida Nunes do Santos – Mat. 127549-3	Mestrado	UEPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Institucionalização do Serviço Social no Brasil
- Perspectivas Ideo-Políticas no Serviço Social
- Movimento de Reconceituação do Serviço Social Brasileiro
- Transformações Societárias Contemporâneas e seus Rebatimentos no Serviço Social Brasileiro
- Ética e Projeto Ético-Político Profissional
- Fundamentos Sócio-Históricos da Seguridade Social
- Políticas Sociais, Direitos Sociais e Serviço Social
- Políticas Sociais e Fundo Público
- Contrarreforma do Estado e seus Reflexos nas Políticas Sociais
- O Trabalho do/a Assistente Social nas Políticas Sociais

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª edição. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica do Serviço Social – volume 2).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SALVADOR, Evilásio [et al.] (orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social: Resistência e emancipação?** Tese (Livre-Docência) — Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Franca, 2010. (Página 88 a 195) Disponível em: [https://alsafi.ead.unesp.br/bitstream/handle/11449/106702/silva\\_ifss\\_ld\\_franca.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://alsafi.ead.unesp.br/bitstream/handle/11449/106702/silva_ifss_ld_franca.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica do Serviço Social – volume 3)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018  
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr.<sup>a</sup> Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_ conhecimento

de acordo com o **EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

Procurador (a):

Nome

Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS  
DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro  
(a), RG Nº \_\_\_\_\_, CPFNº \_\_\_\_\_, portador da  
titulação \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_,  
expedido \_\_\_\_\_ pela  
Universidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento de acordo com o **EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018** disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF/CIC:  
\_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses  
não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que está  
regularmente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, \_\_\_\_\_ Região, em  
conformidade com o art. 5º da Lei 8.662/93.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2018**

**ANEXO VIII - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>TITULAÇÃO</b>	
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexas do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48
<b>AUTORIA DE LIVROS</b>	
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03
<b>DA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS E DE TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto : 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de co- autor (por trabalho).	área objeto : 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do	área objeto: 05 área conexa 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
<b>DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E NÃO PUBLICADOS EM ANAIS</b>	
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
<b>DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS</b>	
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04
<b>DA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04
43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03
<b>DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</b>	
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexa: 09
<b>DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

55 – Coordenações ou Ministração Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 área conexa: 06
56 – Coordenações ou Ministração em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de co-autoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07
<b>DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24